



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 44/2023
Autoria: FRANÇA
Ementa: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 34 ANOS DO CONSERVATÓRIO DE ARTE MUSICAL "CANTABILE"
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

Trata-se do Projeto de Resolução nº 44/2023, que “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 34 ANOS DO CONSERVATÓRIO DE ARTE MUSICAL "CANTABILE" ”,

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023

ANDRE RUBENS TRINDADE

Relator

RENATO ZUCOLOTO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



